

MARCA NACIONAL Nº 566568

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000153389
Data de Apresentação 14-06-2016
Data do Pedido 14-06-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

CHOCOSOFT

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 26-10-2016
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO DE RENOVACÃO

Data de Início da Sit. 21-04-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 21-10-2026

Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 15/07/2016

Data do Despacho 21-10-2016

BPI do Despacho 26/10/2016

Data de Início de Vigência 21-10-2016

Data Limite de Vigência ---

Titulares DECORGEL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Mandatário JOÃO MANUEL MAY PEREIRA DA CRUZ

Classificação de Nice 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; XAROPE DE CHOCOLATE; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMA DE CAFÉ; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARAGELADOS SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA SOPAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); BAUNILHA; BAUNILHA AROMA; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE AROMAS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; CANELA; CANELA CONDIMENTO; CANELA EM PÓ ESPECIARIA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS SECOS; ERVAS AROMÁTICAS EM</p>
	<p>CONSERVA TEMPEROS; ERVAS CONDIMENTOS; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA HORTELÃ PARA CONFEITARIA; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARA RECHEAR ALIMENTOS; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS DE FRUTA; MOLHOS PARAGELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; CAFÉ COM CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PÓS DE CHOCOLATE PARA</p>
	<p>FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOÇA; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM</p>

CACAU E À BASE DE CACAU; CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; LEITE (CACAU COM -); MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USAR NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; BOLOS; BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLOS; PÓ PARA BOLOS DE PASTELARIA; DERIVADOS DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE COM AROMAS DIVERSOS; CREMES DE CHOCOLATE COM FRUTAS DIVERSAS; CREMES COM SABORES DIVERSOS, COM OU SEM FRUTA; GELATINAS DE CHOCOLATE; GELATINAS DE CHOCOLATE COM FRUTA DIVERSAS, OU APENAS COM AROMAS DIVERSOS; PREPARADOS DE CHOCOLATE; PREPARADOS DE FRUTA; TOPPINGS DE SABORES DIVERSOS, COM OU SEM FRUTA, COM OU SEM CHOCOLATE; PASTAS PARA AROMATIZAÇÃO DE BASES, COM OU

SEM FRUTA, COM OU SEM CHOCOLATE, DE DIVERSOS SABORES



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	14/06/2016	---	17/06/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	17/06/2016	---	12/07/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	12/07/2016	15/07/2016	15/07/2016	15/07/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	15/07/2016	15/09/2016	15/09/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/09/2016	---	21/10/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	21/10/2016	26/10/2016	26/10/2016	26/10/2016	---
05305000 - registo concedido	26/10/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	14/06/2016	---	21/10/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	21/10/2016	---	26/10/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	26/10/2016	21/04/2026	21/04/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	21/04/2026	21/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2404775	Decorgel - Produtos Alimentares, S.A.	Ap. 118	4761-909 Vila Nova De Famalicão - Portugal	requerente / titular	14/06/2016	
1489645	Paulo Miguel De Sousa Rocha	Apartado 118	4761-909 Vila Nova De Famalicão - Portugal	mandatário	14/06/2016	22/11/2018
7	Jorge Cruz	Rua Vitor Cordon, 10-A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	22/11/2018	10/02/2020
14	João Manuel May Pereira Da Cruz	Rua Víctor Cordon, Nº 10 A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	10/02/2020	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000153389	14/06/2016 às 18:50:31	0599 - pedido de marca nacional	Decorgel - Produtos Alimentares, S.A.	inclusão de pedido pendente	17/06/2016	deferido
4151838	21/10/2016 às 09:47:43			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	21/10/2016	
1000079982	03/11/2016 às 10:42:31	0592 - ped.de registo internacional	Decorgel - Produtos Alimentares, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	15/11/2016	deferido
1000073149	22/11/2018 às 09:53:08	0529 - alteração de mandatário	Decorgel - Produtos Alimentares, S.A.	corr. entid. interven. (requer.)	22/11/2018	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
15/07/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	reivindicação de marca livre, nos termos do artigo 227º do cpi.
26/10/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000153389	-



Prioridades

Tipo	Data	País	Número
REIVIND. MARCA LIVRE	09-06-2016	PORTUGAL	ART.227



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

